

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 66, de 2012

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Com fundamento nos arts. 50, § 2º, e 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso I, alíneas 'a' e 'c' do Regimento Interno, requer, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, sejam solicitadas as seguintes informações Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no que se refere ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) instituído pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e alterações posteriores:

I) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre o investimento em infra-estrutura, por segmento-alvo, discriminando-se:

I.1) aqueles montantes de investimento em infra-estrutura que se estima serem decorrentes especificamente da concessão do Regime;

I.2) os efeitos da elevação do investimento obtida por meio do Regime sobre o desenvolvimento econômico nacional; e

I.3) a metodologia de avaliação adotada.

II) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre a arrecadação federal, discriminando-se:

II.1) as parcelas de arrecadação que se estima decorrentes direta e indiretamente dos efeitos da concessão do Regime, confrontadas com os valores da renúncia de receitas decorrentes da mesma concessão;

II.2) a metodologia de avaliação adotada.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 10/07/2012 - Comissão de Meio Ambiente**Destino:** -**Último estado:** 10/07/2012 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****10/07/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Na 30ª Reunião Extraordinária da CMA, em 10/7/12, foi aprovado o Relatório do Senador PEDRO TAQUES, que passa a constituir Parecer da CMA pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 5, de 2012 e pelo encaminhamento de 7 (sete) requerimentos de informações às seguintes autoridades:

- 1) Ministro de Estado de Minas e Energia;
- 2) Ministro de Estado dos Transportes;
- 3) Ministro de Estado da Integração Nacional;
- 4) Secretário Especial de Portos;
- 5) Ministro de Estado da Fazenda;
- 6) Advogado-Geral da União;
- 7) Ministro de Estado da Fazenda, no que se refere ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) - ESTE REQUERIMENTO.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 66, de 2012

DOCUMENTOS

RMA 66/2012

Data: 10/07/2012**Autor:** Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Local:** null

Descrição/Ementa: Com fundamento nos arts. 50, § 2º, e 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso I, alíneas 'a' e 'c' do Regimento Interno, requer, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, sejam solicitadas as seguintes informações Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no que se refere ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) instituído pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e alterações posteriores:

I) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre o investimento em infra-estrutura, por segmento-alvo, discriminando-se:

I.1) aqueles montantes de investimento em infra-estrutura que se estima serem decorrentes especificamente da concessão do Regime;

I.2) os efeitos da elevação do investimento obtida por meio do Regime sobre o desenvolvimento econômico nacional; e

I.3) a metodologia de avaliação adotada.

II) qual a estimativa do impacto do Regime, desde a sua criação, sobre a arrecadação federal, discriminando-se:

II.1) as parcelas de arrecadação que se estima decorrentes direta e indiretamente dos efeitos da concessão do Regime, confrontadas com os valores da renúncia de receitas decorrentes da mesma concessão;

II.2) a metodologia de avaliação adotada.

Requerimento.

Data: 10/07/2012**Autor:** -**Local:** Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Na 30ª Reunião Extraordinária da CMA, em 10/7/12, foi aprovado o Relatório do Senador PEDRO TAQUES, que passa a constituir Parecer da CMA pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 5, de 2012 e pelo encaminhamento de 7 (sete) requerimentos de informações às seguintes autoridades:

- 1) Ministro de Estado de Minas e Energia;
- 2) Ministro de Estado dos Transportes;
- 3) Ministro de Estado da Integração Nacional;
- 4) Secretário Especial de Portos;
- 5) Ministro de Estado da Fazenda;
- 6) Advogado-Geral da União;
- 7) Ministro de Estado da Fazenda, no que se refere ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) - ESTE REQUERIMENTO.